



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 297/2016

Maringá, 09 de março de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a execução do serviço de roçada no passeio público da Academia da Terceira Idade localizada no Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, bem como no passeio público da Avenida Dona Sophia Rasgulaeff e da Rua Rio Japuratuba, em todo o trecho dos referidos logradouros onde se fizer necessário o referido benefício.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que a existência de mato nos referidos locais tem dificultado a passagem dos pedestres, além de ocasionar a proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 09/03/2016, às 17:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0023909** e o código CRC **03A4BCBD**.